



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Quarta-feira • 5 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2266

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Decreto N.º 103/2021 De 03 De Maio De 2021** - Altera o Decreto n.º 088/2021, que estabelece o Calendário Fiscal para o pagamento dos Tributos do Município de Nilo Peçanha, Estado da Bahia, referente ao exercício de 2021 e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA**

**DECRETO N.º 103/2021 DE 03 DE MAIO DE 2021**

**Altera o Decreto n.º 088/2021, que estabelece o Calendário Fiscal para o pagamento dos Tributos do Município de Nilo Peçanha, Estado da Bahia, referente ao exercício de 2021 e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado o Decreto n.º 088/2021, que passa a vigorar conforme segue:

“Art. 8º - O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) é anual e será pago de uma só vez, em COTA ÚNICA, com data de vencimento em 10/07/2021 ou parcelado em até 03 (vezes) prestações mensais.

§ 1º - Quando a opção for pelo pagamento parcelado, as prestações terão vencimentos sucessivos em 10/07/2021; 10/08/2021; 10/09/2021.”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NILO PEÇANHA, em 03 de maio de 2021.**

**JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA  
PREFEITA**

CNPJ: 13.758.313/0001-55. Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro, Nilo Peçanha Ba - CEP 45.440 000